



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.933, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO PERÍODO DA COPA DO MUNDO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2018 na Rússia no período compreendido entre 14 de junho a 15 de julho do corrente ano com a Participação da Seleção Brasileira de Futebol,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente e atendimento ao público nas Repartições Públicas Municipais nos dias em que a seleção brasileira participar dos jogos no certame conforme abaixo:

- I - das 13:00h às 17:00h quando a partida tiver início as 9:00h;
- II - das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 17:00h, quando a partida tiver início as 11:00h;
- III - das 08:00 às 12:00 quando a partida tiver início as 15:00h.

ARTIGO 2º - O disposto neste decreto não se aplica às Repartições, Departamentos, Diretorias e Secretarias Municipais que, por sua natureza, prestem serviços essenciais ou houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 30 de maio de 2018.

Registrado nesta secretaria sob
nº 1933 Em 30/05/2018
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico